



Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

PORTARIA AGRODEFESA Nº 206, de 14 de maio de 2026
Retifica Portaria.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 202600066001432, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 187/2026 (SEI nº 89115534), de 22 de abril de 2026, no seguinte:

Onde se lê:

Art. 1º (...)

I - pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA;

Titular: Jackeline Passinato Camargo

V - pelo Fundo para o Desenvolvimento da Pecuária em Goiás - FUNDEPEC/GO;

Leia-se:

Art. 1º (...)

I - pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA;

Titular: Fernanda Santos Barreto

V - pelo Fundo Emergencial para a Sanidade Animal de Goiás - FUNDEPEC/GO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Presidente

Protocolo 622992

AGRODEFESA - 1.PROCESSO Nº 202400066000910;
2.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2023; 3.OBJETO: Alterar o Preâmbulo e as Cláusulas Quinta, Sétima e Décima Primeira do Contrato Originário; 4.ALTERAÇÕES: §1º INCORPORAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA: **3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10.334.879/0001-61** incorporada pela empresa **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, CNPJ 04.238.297/0001-89**, conforme ato societário devidamente registrado na Junta Comercial competente; §2º VALOR: R\$ 126.295,50 (cento e vinte e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); §3º DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.3261.20.122.4200.4243.03, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.31, Fonte 17530161, Nota de Empenhos nº 45 de 30/04/2026 no valor de R\$ 28.346,32 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) e nos exercícios seguintes em dotações orçamentárias próprias; §4º VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, com início em **08/06/2026** até o dia **07/12/2028**; 5.RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário, não modificadas pelo presente instrumento; 6.DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026.

Protocolo 623010

AGRODEFESA - 1.PROCESSO Nº 202300066006776;
2.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2023 - Prestação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento ao usuário de tecnologia da informação e comunicação (TIC); 3.OBJETO: Alterar as Cláusulas Oitava e Décima Segunda do Contrato Originário; 4.ALTERAÇÕES: §1º VALOR: A presente alteração decorre necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, na seguinte ordem: RETROATIVO (2025) - R\$ 16.881,60; PREVISTO (2026) - R\$ 36.684,12; PREVISTO (2027) - R\$ 55.367,04; PREVISTO (2028) - R\$ 64.271,28; §2º DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.3261.20.609.1048.2413.03; Fonte: 15000100; Natureza: 90, Nota de Empenho nº 2026.3261.025.0003 de 13/05/2026, no valor de R\$ 53.565,72 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos); §3º GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: Em decorrência da alteração contratual, a Contratada deverá atualizar a garantia de 5% do valor da contratação na modalidade Seguro-Garantia; 5.DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026.

Protocolo 623036

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 150/2026, 151/2026, 152/2026 e 153/2026 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 622869

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 154/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 622874

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA

Número do Processo - SEI

202500005022832

Às 15:00 horas, do dia 27/02/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de empresa especializada para a execução das obras de duplicação da Avenida Copacabana e implantação de acesso viário ao Distrito Agroindustrial Norberto Teixeira (DIANOT), no município de Aparecida de Goiânia/GO, com extensão total de 7 km, incluindo a implantação de ciclovias, bem como a execução de Obras de Arte Especial (OAE), neste Estado, mediante Concorrência nº 134/2025, referente ao processo de contratação nº 115558 e processo SEI nº 202500005022832, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)



CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	Fracassado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s)

melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, e recursal, decido HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 622909

AVISO DE NOVA SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E INÍCIO DA FASE DE HABILITAÇÃO DOS LOTES 02 e 08
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 085/2025-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 085/2025-GOINFRA**, do tipo Maior Desconto, Aberto e Fechado sem inversão de fases, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para disponibilização de máquinas e equipamentos pesados, acompanhados do fornecimento de operadores, motoristas, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de combustível, a serem disponibilizados aos municípios, por intermédio de convênio firmado entre os referidos entes e a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, para execução de serviços de manutenção e melhoramento das estradas vicinais não pavimentadas, no âmbito da Etapa II do programa Patrulhas Mecânicas Regionais - GMP (09 LOTES).** Contratação SISLOG nº 114693, Processo SEI nº 202500005017918, torna público, para conhecimento dos interessados, que:

- Estão disponíveis o Parecer Técnico de Classificação das Propostas Comerciais (LOTES 02 e 08), analisadas pela Unidade Técnica da Diretoria de Manutenção desta Agência e o 5º Relatório Consolidado de Propostas (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP);
- Será realizada **sessão** eletrônica no SISLOG no dia **19/05/2026, às 11:30 horas (horário de Brasília)**, para declaração dos licitantes classificados e solicitação de envio da documentação de habilitação atualizada (itens 8.4, 8.5, 8.6), incluindo a qualificação técnica (8.7), no prazo estipulado (item 8.1 do edital).
- Será solicitado, na sessão, a documentação de habilitação das empresas classificadas segundo Unidade Técnica, nos seguintes lotes:

LOTE	EMPRESA	VALOR PROPOSTA	DESCONTO (R\$)	DESÁGIO GLOBAL (%)	STATUS
02	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R\$ 46.927.068,28	R\$ 13.634.429,67	22,51%	CLASSIFICADA
08	PRIMOR ENGENHARIA LTDA	R\$ 45.845.053,94	R\$ 14.716.444,01	24,30%	CLASSIFICADA

Goiânia, 15 de maio de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 622997

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA

Número do Processo SISLOG: 119024

Número do Processo SEI: 202600005008610

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Curso de PÓS-GRADUAÇÃO EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE), mediante Inexigibilidade (IN nº 14/2026), referente ao processo de contratação SISLOG nº 119024 e processo SEI nº 202600005008610, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 909 - Capacitação Profissional, pós graduação lato sensu.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	39.519.611/0001-86
Fornecedor	IPOS - INSTITUTO DE ESPECIALIZACAO LTDA
Valor Unitário	R\$ 23.412,60
Valor Total	R\$ 23.412,60
Situação	Adjudicado

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 623032